



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS BLUMENAU

ERRATA

Edital 15/2018 de admissão de projetos, cursos, eventos e produtos de Extensão, para os cursos de ensino Médio, Técnico e Superior do IFC - campus Blumenau.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU, no uso de sua subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela portaria 314/2017 de 11 de outubro de 2017 publicada no Diário Oficial da União 16 de outubro de 2017, torna público a errata conforme as disposições abaixo:

Onde se lê:

8.6 A avaliação do mérito curricular do coordenador do projeto de Extensão será baseada nos critérios e pontuações específicas, levando-se em consideração o *Curriculum Vitae*, cadastrado no Sistema SIGAA. Por isso, é de responsabilidade do coordenador da proposta cadastrar e manter atualizado seu Curriculum Vitae no sistema. São critérios e pontuações do presente edital:

Leia-se:

8.6 A avaliação do mérito curricular do coordenador da proposta de Extensão será baseada nos critérios e pontuações específicas, levando-se em consideração o Curriculum Vitae publicado na Plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>. São critérios e pontuações do presente edital:

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Blumenau, 03 de maio de 2018.

Patric Douglas Griseli

Diretor Geral pro tempore-Substituto
Portaria Nº 314/2017 de 11/10/2017
D.O.U. de 16/10/2017